



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

OK

RESOLUÇÃO nº 755/2001.

A Câmara Municipal de Olinda resolve,

[Handwritten signature]

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Olinda ao Dr. ANTONIO DIAS JÚNIOR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 27 de setembro de 2001.

[Handwritten signature]

ANDRÉ LUÍS FARIAS

Presidente

[Handwritten signature]
MARCELO SANTA CRUZ

1º Vice-Presidente

[Handwritten signature]
JOSÉ RICARDO TOSCANO JÚNIOR

2º Vice-Presidente

[Handwritten signature]
MARCELO SANTANA SOARES

1º Secretário

[Handwritten signature]
JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR

2º Secretário

gb.